



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO JULGADORA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO DE PATROCÍNIO CULTURAL –CHAMADA PÚBLICA N.02/2019

SÚMULA DA REUNIÃO PARA EXAME DOS RECURSOS APRESENTADOS POR ARCHCINE FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUITETURA E FACULDADES CATÓLICAS

Data: sexta-feira, 08 de novembro 2019.

Local: CAU/RJ

Endereço: Avenida Chile, n.230, 23 andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3901

Horário: 15h

Término: 17h

Membros

Conselheiro Lucas Franco-Coordenador

Conselheira Luciana Ximenes

Conselheira Tereza Cristina Reis

Mariana Albinatti- convidada

Giacomo Pirazolli- convidado

Apoio Administrativo:

Marina Burges Olmos-Secretária-Geral da Mesa

Recurso do ARCHCINE- Festival Internacional de Cinema

Decisão:

A partir das considerações apresentadas no recurso, a Comissão optou por reavaliar o projeto, notando especialmente a necessidade de alterar a avaliação atribuída nos critérios II e V, que estava inadequada. A Comissão reconheceu a “relevância em relação às contribuições para a valorização da Arquitetura e Urbanismo” no Projeto entretanto, como o próprio proponente destaca, o projeto estaria voltado a um “*Público formado quase em sua maioria por arquitetos*” e acreditamos que a Proposta do Programa de Patrocínio é a de dialogar com toda a comunidade, isto é, ir além dos arquitetos, expandir ao máximo, e por isso a Comissão decidiu valorizar projetos mais alinhados neste sentido.

Com relação à “clareza na exposição dos objetivos” e a “coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e os aspectos técnico-operacionais”, a Comissão compreende as dificuldades expostas, das indefinições possivelmente inerentes ao modelo do projeto cultural, entretanto, em um comparativo, não se pode deixar de conferir méritos reconhecidos, isto é, foram verificados projetos com melhores definições do que o em questão.

Para terminar, em nome do CAU/RJ, a Comissão de Patrocínio reconhece e solidariza-se com os agentes culturais afetados pelo desmonte do setor cultural, e por isso não poupa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

esforços na promoção dos projetos, e assim gostaria de reiterar o apreço e respeito ao projeto, como todos os demais recebidos no Edital de Patrocínio de 2019, de altíssimo nível de qualidade, e certamente com méritos para o apoio, mas relembra que o Edital trabalha com valores pré-definidos, lamentando que o projeto não tenha sido um dos selecionados nesta edição.

Notas Finais:

I Originalidade / Inovação do Projeto (máx 10): 8

II Clareza e coerência na apresentação do projeto (máx 30): 18

III Coerência e efetividade do plano de comunicação do projeto (máx 10): 10

IV Qualidade das contrapartidas (máx 20): 20

V Relevância do projeto (máx 30): 20

Nota final: 76

Recurso das FACULDADES CATÓLICAS- Exposição e Publicação de workshop sobre arquitetura humanitária

Decisão

O projeto apresentado possui grandes qualidades e relevância social, colocando-se em lugar de destaque no universo de propostas analisadas. Ressaltamos que, conforme o edital, é prevista a possibilidade de eventual convocação das Faculdades Católicas nas hipóteses de recursos suplementares virem a ser alocados para o edital ou de desclassificação dos primeiros colocados na seleção provisória por deficiência da habilitação jurídica.

Quanto à apresentação do projeto, diretamente avaliada no critério intitulado “Clareza e coerência na apresentação do Projeto”, a comissão avaliou que as informações apresentadas foram expostas de forma clara, porém havendo algumas carências importantes (ressalta-se o item 10.b do formulário destinado à apresentação de etapas e cronograma). Agradecemos a proponente pelas informações presentes no recurso submetido, entretanto optamos por manter a nota atribuída ao critério em questão uma vez que esta é também estabelecida de forma comparativa aos demais projetos aos quais não se pode deixar de conferir méritos reconhecidos, havendo publicações e eventos apresentados com maior rigor.

Quanto à “Qualidade das contrapartidas”, a nota atribuída também reflete uma análise comparativa entre os concorrentes e é mantida pela comissão. Dentre os pontos que pesaram sobre a avaliação deste critério, ressaltamos: a não gratuidade da publicação (sendo concedidos apenas 50 exemplares para distribuição gratuita, em contraposição ao custeio de 100% deste produto pelo patrocínio); e a não cessão de espaço na publicação para texto institucional do CAU/RJ, sendo este considerado um importante canal de diálogo entre o Conselho e o público-alvo do projeto. A comissão compreende este edital como uma ferramenta de interação ampla com a sociedade e de democratização do acesso à arquitetura e ao urbanismo, portanto sendo de grande relevância a gratuidade do acesso aos projetos por ele financiados.

Desta forma, ficam mantidas todas as notas atribuídas ao projeto. Em nome do CAU/RJ, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Comissão de Patrocínio gostaria de reiterar o apreço e respeito ao projeto, como todos os demais recebidos no Edital de Patrocínio de 2019, de altíssimo nível de qualidade, e certamente com méritos para o apoio, mas relembra que o Edital trabalha com valores pré-definidos, lamentando que o projeto não tenha sido um dos selecionados.

À Presidência para final decisão.

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lucas T. Franco', written over a horizontal line.

Lucas Teixeira Franco
A64012-3 CAU/BR
Coordenador da Comissão de Patrocínio Cultural-